

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 662

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 5.929, de 5 de setembro de 2017

“Autoriza a abertura de crédito adicional complementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações que menciona, no valor de R\$3.463.200,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial por fonte de recurso do exercício de 2016, deduzidos os restos a pagar processados.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional complementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$3.463.200,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial por fonte de recurso do exercício de 2016, deduzidos os restos a pagar processados, nas dotações a seguir mencionadas com seus respectivos valores:

I - 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos 248 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R\$450.000,00;

II - 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 248 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R\$285.000,00;

III - 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos 248 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R\$500.000,00;

IV - 02.22.00.10.302.0028.1034.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 223 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.....R\$300.000,00;

V - 02.22.00.10.302.0028.1034.3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Fonte de Recursos 223 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.....R\$225.000,00;

VI - 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 249 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$973.000,00;

VII - 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte de Recursos 249 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$116.000,00;

VIII - 02.22.00.10.305.0028.2043.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$114.200,00;

IX - 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$140.000,00;

X - 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$160.000,00;

XI - 02.22.00.10.305.0028.2086.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$200.000,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial por fonte de recurso no exercício de 2016, deduzidos os restos a pagar processados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de setembro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Marlos Florêncio Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

PREFEITURA DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na CONVOCAÇÃO publicada na Edição nº 656, de 22/08/2017,

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso público – Edital nº 001/2017, abaixo relacionados:

...

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2017, abaixo relacionados...

...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de setembro de 2017.

PREFEITURA DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na CONVOCAÇÃO publicada na Edição nº 660, de 01/09/2017,

Onde se lê:

CURSO ENGENHARIA CIVIL			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	486	PAULO CESAR SALES FILHO	11º lugar
2.	463	LORRANE RODRIGUES VIEIRA	12º lugar
3.	291	CAROLINE BARBOSA LIMA	13º lugar
4.	516	LUIZ FELIPE DE MIRANDA	19º lugar
5.	711	MARILIA CARDOSO VIEIRA	20º lugar
6.	161	PALOMA MACHADO DE FREITAS	21º lugar
7.	332	PATRICIA DIAS MOREIRA FILETO	22º lugar
8.	378	LARISSA DA SILVA	23º lugar
9.	276	MARIANA MACHADO WAHLUS	28º lugar
10.	275	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	39º lugar

...

Leia-se:

CURSO ENGENHARIA CIVIL			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	486	PAULO CESAR SALES FILHO	11º lugar
2.	463	LORRANE RODRIGUES VIEIRA	12º lugar
3.	291	CAROLINE BARBOSA LIMA	13º lugar
4.	781	CASSIO NAVES DA SILVA	14º lugar
5.	283	MARIANNA KIKUE ALAO	15º lugar
6.	554	ARTHUR HENRIQUE FERNANDES LEAO	16º lugar
7.	233	EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA	17º lugar
8.	819	LUCIO FLAVIO CUNHA GOMIDE	18º lugar
9.	516	LUIZ FELIPE DE MIRANDA	19º lugar
10.	711	MARILIA CARDOSO VIEIRA	20º lugar
11.	161	PALOMA MACHADO DE FREITAS	21º lugar

...
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 1790/2017, identificada pela seguinte ementa:

“Altera a lotação de servidor”.

No art. 1º onde se lê:

“Art.1º Fica removido, de ofício, o servidor **VANILDA GARCIA COELHO**, matrícula 39.012, ocupante de emprego público efetivo de **Agente de Combate às Endemias** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria de Administração.”

Leia-se:

“Art.1º Fica removido, de ofício, a servidora **VANILDA GARCIA COELHO**, matrícula 39.012, ocupante de emprego público efetivo de **RECREADORA**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de Setembro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1784/2017

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor VINICIUS VENDRAMINI SILVA CARDOSO, matrícula nº 400.154, ocupante de emprego público efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 30/08/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 1811/2017**

"Concede Suspensão de Contrato à Pessoa que menciona."

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do Art. 136 da Lei Complementar 041/2006, CONCEDER à Sra. CELIA MARIA DE MORAIS, matrícula nº 7691-0, **ocupante do emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**, no período de 04 (quatro) meses, a partir de 05/09/2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 181/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2016, Decreto Municipal nº 107/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 034/2017 e por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 008 de 12 de janeiro de 2017, fará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2017**, do tipo **MENOR VALOR DA TARIFA**, em conformidade com a Lei 8.987/95 e, subsidiariamente, com a Lei 8.666/93 (art. 124), bem como nos termos da legislação municipal pertinente à matéria, para selecionar, sob regime de concessão, pessoa jurídica que demonstre capacitação técnica, legal para seu desempenho, e idoneidade fiscal, trabalhista e financeira, por prazo determinado (Lei 8.987/95, art. 2º, inc. II), da **OUTORGA DE CONCESSÃO DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DISTRITAL E RURAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG)**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 horas do dia 18 de outubro de 2017 (dois mil e dezessete)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em formular propostas para esta licitação deverão participar de visita técnica, através de pessoa devidamente credenciada pela Licitante, consoante Capítulo IV deste Edital, para conhecimento das particularidades do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Araguari (MG). As visitas técnicas, poderão ser realizadas até o último dia útil antes da entrega das propostas **17 de outubro de 2017**, desde que previamente agendada. O agendamento dar-se-á junto à Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Mobilidade Urbana, de segunda a sexta-feira, das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas, pelos telefones: (34) 3690-3270 e deverá ser solicitado pelos interessados, impreterivelmente, até o segundo dia útil antecedente à data da entrega das propostas **16 de outubro de 2017**, para que se estabeleça tempo hábil para o calendário de visitas. Todos os horários estabelecidos e seus Ane-

xos, respeitarão sempre o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: ESPORTE COMERCIAL CENTER LTDA - ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 047/2017 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLINHAS E NAS DIVERSAS COMPETIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, PARA DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** - Valor: **R\$35.263,01 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e um centavo)**- Prazo: 18/08/2017 à 18/08/2018 - **DO:** 02.13.27.811.0019.2122.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 18 de Agosto de 2017 – Sebastião Naves de Oliveira – Secretário Municipal de Esportes e Juventude.**

Contratado: REGO ESPORTES E CIA LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 047/2017 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLINHAS E NAS DIVERSAS COMPETIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, PARA DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** - Valor: **R\$180,00 (cento e oitenta reais)** - Prazo: 18/08/2017 à 18/08/2018 - **DO:** 02.13.27.811.0019.2122.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 18 de Agosto de 2017 – Sebastião Naves de Oliveira – Secretário Municipal de Esportes e Juventude.**

Contratado: EDITORA & ARTES GRÁFICAS CORREIO DE ARAGUARI LTDA - ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2016 - **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO GERAL A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DO VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL ESCRITA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, DENOMINADO CORREIO OFICIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3208, DE 11 DE JUNHO DE 1997, COM TIRAGEM DE MIL EXEMPLARES PARA CADA EDIÇÃO - **Valor:** R\$ 302.399,99 (trezentos e dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - **Prazo:** 01/09/2017 à 01/09/2018 - **DO:** 02.18.00.04.131.0025.2.007.3.3.90.39.00.

Contratado: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 093/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2016 - PROCESSO Nº 237/2016 - **Objeto:** A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANEJO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DANDO DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES, COM TRATAMENTO DE CHORUME, MONITORAMENTO DE PERCOLADOS E RELATÓRIO GERAL DE MONITORAMENTO – **Valor:** R\$ 3.029.400,00 (três milhões e vinte e nove mil e quatrocentos reais) – **Vigên-**

cia/Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da expedição da ordem de serviços – **D.O:** 02.25.17.541.0039.2403.3.3.90.39.00.00 - **Araguari, 29 de agosto de 2017 – Hamilton Tadeu de Lima Júnior - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

MUNICÍPIO DE ARAGUARI

Aviso de anulação da inexigibilidade de licitação na modalidade Credenciamento nº 009/2017 Processo nº146/2017

O Município de Araguari-MG, através da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a ANULAÇÃO da inexigibilidade de Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO nº 009/2017, PROCESSO 146/2017, cujo objeto era a seleção de pessoas físicas e ou jurídicas, para contratação com o município contemplando o seguinte profissional: Psiquiatra, atendendo o Núcleo de Atenção à Saúde Mental (NASM), Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) e Centro de Apoio Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS - AD), para prestação de serviços de atendimento pré – agendados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde através de Credenciamento. Publique-se. Araguari/MG, 09 de agosto de 2017. João Batista Arantes da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

Aviso de deserção de Pregão Presencial nº075/2017 Processo nº130/2017 - RP nº065/2017

O Município de Araguari-MG, através da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a DESERÇÃO da Licitação na modalidade PREGÃO nº 075/2017, PROCESSO 130/2017, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de tomografia do globo ocular em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG. Publique-se. Araguari/MG, 04 de setembro de 2017. João Batista Arantes da Silva – Secretário Municipal de Saúde.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato

de Prestação de Serviços: 177/2016.



EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 2348/2017. Celebração de Termo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil **Instituto Vera Cruz de Pesquisa e Tratamento da Dependência Química Ltda, CNPJ/MF 24.682.980/0001-18**, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário de Saúde e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017, carreados para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, sinalizando pela formalização da parceria, cujo termo será celebrado, com base na rubrica orçamentária 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00, fonte 102 – verba 15% que fará face aos gastos com a execução do projeto, conforme requerido e autorizado por Lei Municipal. Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Cooperação com a entidade **Instituto Vera Cruz de Pesquisa e Tratamento da Dependência Química Ltda, CNPJ/MF 24.682.980/0001-18**, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Fica designado como gestor do Termo de Cooperação, o Secretário de Saúde, Dr. João Batista Arantes da Silva, atendendo as exigências estatuídas no §6º, do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 6 de setembro de 2017. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal.

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 2348/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2017, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, Organização: Instituto Vera Cruz de Pesquisa e Tratamento da Dependência Química - CNPJ 24.682.980/0001-18, Objeto da Parceria:** pesquisa clínica para tratamento da dependência química, cujos resultados esperados são a coleta de informações de segurança para posterior elaboração de um protocolo de tratamento para dependência de cocaína e crack, com internação hospitalar e sessões de psicoterapia anteriores e posteriores à sessão com medicamento promissor (alcalóide de ibogaína), conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Valor:** Não haverá repasse de recursos financeiros. Manifestação pelo Secretário de Saúde e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria 009/2017, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, associado ao fato de que houve a competente autorização legislativa nº 5.913, de 10 de agosto de 2017, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tudo com base na rubrica orçamentária informada no mencionado parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas.....

Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal, **RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Cooperação com a entidade Instituto Vera Cruz de Pesquisa e Tratamento da Dependência Química CNPJ 24.682.980/0001-18, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº

009/2017. Fica designado como gestor do termo de cooperação, o Secretário de Saúde, Senhor João Batista Arantes da Silva, atendendo as exigências estatuídas no §6º, do art. 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 6 de setembro de 2017. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO RELATIVO
AO PROCESSO Nº 2348/2017 - INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017**

Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49

Organização: Instituto Vera Cruz de Pesquisa e Tratamento da Dependência Química - CNPJ 24.682.980/0001-18.

OBJETO: Pesquisa clínica para tratamento da dependência química, cujos resultados esperados são a coleta de informações de segurança para posterior elaboração de um protocolo de tratamento para dependência de cocaína e crack, com internação hospitalar e sessões de psicoterapia anteriores e posteriores à sessão com medicamento promissor (alcalóide de ibogaína), conforme detalhado no Plano de Trabalho.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00, Ficha 375, Fonte 102 – verba 15%.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: Não haverá repasse de recurso financeiro.

GESTOR: Secretário de Saúde, Dr. João Batista Arantes da Silva, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 15/12/2019.

Araguari-MG, 6 de Setembro de 2017.

Solange Martins Silva Borges
Presidente da Comissão

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017
“REVITALIZAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS MUNICIPAIS
RECURSOS PRÓPRIOS”**

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI – ESTADO DE MINAS GERAIS** por meio da Secretaria Municipal de Governo torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de pessoas jurídicas de direito privado da sociedade civil para participarem da realização mediante investimento de recursos próprios para **Implantação de 08 (oito) pontos de ônibus com acabamento em verniz com cobertura em telhas ecológicas**, assim localizados: **1) Av. Mato Grosso** enfrente à Escola Estadual Katy Belém; **2) Av. Mato Grosso** enfrente à Praça Três (3); **3) Av. Mato Grosso** enfrente à Liga Aragarina de Truco; **4) Av. Mato Grosso** próximo ao nº 1185; **5) Av. Mato Grosso** próximo ao nº 1178; **6) Av. Mato Grosso** próximo ao nº 2014; **7) Av. Cel. Belchior de Godoy** próximo ao nº 547 Bairro Goiás e **8) Av. Cel. Belchior de Godoy** próximo ao nº 1205 Bairro Goiás, **no dia 25 de setembro de 2017**, nos termos estabelecidos no processo administrativo autuado sob o nº 2629/2017 de 31 de julho de 2017.

OBJETIVO

O presente chamamento tem por objetivo selecionar entidades parceiras que manifestem interesse em participar, deste procedimento, o qual encontra em conformidade com as exigências da Lei Municipal nº 5.894 de 29 de maio de 2017, com alterações pela Lei Municipal nº 5.924 de 30 de agosto de 2017 e Decreto Municipal nº 108 de 27 de julho de 2017.

Serão credenciadas pela Administração Municipal, tantas quantas forem as propostas de cooperação até

05 (cinco) dias após a publicação deste extrato de chamamento público junto ao Correio Oficial do Município, cujas propostas deverão atender com excelência as exigências da legislação municipal vigente.

As análises de propostas de cooperação serão analisadas pelos Secretários Rafael Scalia Guedes, Tereza Cristina Griep, Juberson dos Santos Melo e Marco Antônio Santos Farias, impreterivelmente, no dia **26 de setembro de 2017**, às **14h (quatorze horas)** na Secretaria Municipal de Gabinete.

Eventual modificação no presente chamamento terá divulgação pela mesma forma dada ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Araguari/MG, 06 de setembro de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E DISTRITAIS**

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Referência: AGOSTO / 2017

Ordem de Serviço: 08/2017

Empresa: **CONSTRUTORA NAVES LTDA.**

SETOR 02 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Trindade	785,44
Rua Satélite	500,86
Rua Joaquim Alves Resende	346,40
Rua Angicos	500
Rua Bandeirantes	549,60
Rua Otacílio Pinto de Oliveira	2.610,00
Rua Geraldo Nonato	466,00
Rua Guanabara	1.066
Rua Hélio Francisco	166,00
Rua João Batista Cascão	235,06
Rua Aparecida Alamy	137,88
Rua Lurdes Rodrigues da Cunha	2.442,00
Travessa 3	501,24
Rua Joaquim Barbosa	3.465,00
TOTAL	13.771,48

Empresa: **EMPOL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

SETOR 03 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Padre Anchieta	846,44
Av. Joaquim Barbosa	3.465,00
TOTAL	4.311,44

Empresa: **EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

SETOR 04 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Ituiutaba	521,40
Rua da Prata	2.300
Rua Itumbiara	1.914
Rua da Mata	1.920
Rua Florestina	2.361
Rua Duque de Caxias	2.160
Rua Cláudio Manoel	560
Rua Maria Cândida Peixoto	586,64
Rua Luiz de Campos	448,80
Rua Sebastião Naves	1.369,10
Rua Estácio de Sá	2.025,30
Rua Padre Gusmão	383,10
Rua São José	729,60
TOTAL	17.278,94



Empresa: **AMASIL – EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA.**
SETOR 05 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Distrito de Piracaíba	6.519,14
TOTAL	6.519,14

Empresa: **CONSTRUTORA LÍDER DE ARAGUARI- LTDA.**
SETOR 06 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Dr. Augusto Carpaneda	2.095,36
Rua Orlando Luiz Clemente	1.070,66
Rua Alvorada (Bairro Independência)	1.572
Rua Ventania (Bairro Independência)	1.587,50
Rua Brejo Alegre (Bairro Independência)	1.589,30
Rua das Araras (Bairro Independência)	2.468,50
Rua Antônia Maria Inácio	910,42
Travessa Maria A. de L. Galdino	95,44
Alameda Goiás	1.521,42
Av. Vasco de Almeida Paiva	445,20
Rua Vinício de Araújo	656,30
Rua Marta Aparecida Neves	948,40
Rua Dr. Hugo Aguiar	1.050,20
Rua Maurílio Piretti	1.208,40
Rua Joaquim M. de Mesquita	616
Rua Benedita Silva Gonçalves	1.387,40
Travessa 2	105,20
Travessa 1	94,30
Rua Dr. Roberto Santos Laureano	619,16
Av. José Delfino Alves	465,64
Rua V. F. Pacheco	148,82
Travessa 5	93,80
Rua 10	815,34
Rua 17	656,30
Praça Coelho	162,00
Av. Cel. Theodolino Pereira de Araújo	6.756,00
TOTAL	29.139,06

Empresa: **AMASIL – EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA.**
SETOR 07 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Professora Maria Aparecida da Costa	843,80
Rua João dos Santos Moutinho	3.037,74
Rua João Teixeira Aguiar	879,06
Rua Sudário Rodrigues Gomes	1.296
Rua 22 (Rua Innocência Borges da Silva)	322,72
Rua 34 (Rua Francielle de Castro)	253,40
Rua 35 (Rua Júlio dos Santos)	487,92
Rua Pastor Realino Vieira Guimarães	688,60
Rua Manoel Assis Pereira	1.125,48
Rua Constâncio Pereira Barbosa	1.205,54
Rua dos Fogueiras	308
Rua Jerônimo Fachinelli	532,60
Rua dos Limpadores	307,28
Rua 16 (Rua Magnólia Cardoso de Oliveira)	654,40
Rua 8 (Rua Pedro Mendes de Aguiar)	369,56
Rua 4	2.252,60
Rua Dona Cesária	1.318,16
Rua Dona Cesária	1.318,16
Praça dos Ferrovários	573,54
Rua Walter Henriques	108
Rua Borba Gato	247,80
Rua Dr. Augustito	379,64
Rua Kiyomi Sakaye	257,80

Rua Severino Alves Cardoso	2.059,60
Rua Luiz Otávio de Faria	2.229,14
Rua 26 (Rua Evaristo Alves de Almeida)	601,56
Rua 27 (Rua José Mendes de Aguiar)	610,70
Rua Osiris Paranhos	623,44
Rua Luiz Scalia	633,24
Rua Comendador Miguel Pedreiro	793,28
Rua José Vicente de Lima	2.330,16
Rua Alvim Borges	1.750,80
Rua Manoel Batista	573,26
Av. Cel. Belchior de Godoy	8.503,40
TOTAL	39.476,38

Empresa: **AMASIL EMPREITEIRA E TRANSPORTE - LTDA.**
SETOR 08 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Rua Maria de Lourdes de Faria	519,50
Rua 5	520,30
Rua 8	125,76
Rua 4	361,16
Rua Fábio de Machado	575,54
Rua Maria Fernandes de Lima Santos	519
Rua Joana Castro Ferreira	361,76
Rua A2	439,40
Rua Maria das Dores Peixoto Faria	649,72
Rua Onias Martins da Silva	676,30
Rua Albino Vieira	823,78
Rua José Inácio Felizardo	824,42
Rua Milton V. de Resende	126,46
Rua Cia. de Dança Raça Negra	824,24
Rua 1 (Portal de Fátima II)	291,12
Rua 2 (Portal de Fátima II)	320,08
Rua 3 (Portal de Fátima II)	349,70
Rua 4 (Portal de Fátima II)	367,08
Rua 5 (Portal de Fátima II)	395,48
Rua 6 (Portal de Fátima II)	413,22
Rua 7 (Portal de Fátima II)	278,84
Rua 8 (Portal de Fátima II)	383,56
Rua 9 (Portal de Fátima II)	363,62
Rua 10 (Portal de Fátima II)	331,70
Rua 11 (Portal de Fátima II)	291,84
Rua 12 (Portal de Fátima II)	237,88
Rua 13 (Portal de Fátima II)	196,36
Rua 14 (Portal de Fátima II)	194,00
Rua 15 (Portal de Fátima II)	1.404,40
Rua 16 (Portal de Fátima II)	74,28

Rua 17 (Portal de Fátima II)	64,24
Rua 19 (Portal de Fátima II)	41,16
Rua 20 (Portal de Fátima II)	40,00
Rua 21 (Portal de Fátima II)	40,00
Rua 22 (Portal de Fátima II)	40,00
TOTAL	13.465,90

Empresa: **CONSTRUTORA LÍDER DE ARAGUARI - LTDA.**
SETOR 09 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Praça Manoel Bonito	526,56
Praça José Rodrigues Alves	309,40
Praça Bom Jesus	192,90
Praça Nilo Tabuquini	589,40
Praça do Rosário	770,60
Praça Elmiro Barbosa	608,40
Praça José Jeová Santos	460,00
Praça Getúlio Vargas	794,00
Praça da Constituição	500,02
Praça da República	321,00
Praça Dom Almir Marques	387,40
Praça Gaioso Neves	699,74
Av. Cel. Theodolino Pereira de Araújo	6.756,00
TOTAL	12.915,42

Empresa: **CONSTRUTORA NAVES LTDA.**
SETOR 01 – PINTURA DE MEIO-FIO

Logradouros	Metragem
Av. Bahia	3.943,20
Rua Marcílio Dias	1.200,00
Av. Minas Gerais (Unipac até a Rua Marcílio Dias)	1.360,00
TOTAL	6.503,20

Empresa: **EMPOL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**
SETOR 03 – PINTURA DE MEIO-FIO

Logradouros	Metragem
Rua Padre Anchieta	846,44
Av. Vereador Geraldo Theodoro da Silva	3.037,10
Av. Minas Gerais	5.630,58
TOTAL	9.514,12

Empresa: **AMASIL – EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA.**
SETOR 05 – PINTURA DE MEIO-FIO

Logradouros	Metragem
Distrito de Piracaíba	6.519,14
TOTAL	6.519,14

Alvaro Gebhardt Costa
Fiscal de Postura

PROCESSO 0223/2017 – PREGÃO 0010/2017

CONTRATO: 0051/2017 - REFERENTE DO REGISTRO DE PREÇOS 0014/2017	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 24/08/2017 E 24/08/2018	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 24/08/2017	
LOTE(S)	ÚNICO
CONTRATADA	COMERCIAL LORENA LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ PEDRO MENDONÇA, 175 – JARDIM AMÉRICA
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA – MG
CEP:	38401-724
CNPJ	86.452.604/0001-94
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO , objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação de serviços executados diariamente nos serviços internos e atendimento ao público.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 767-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	181.700,50 (cento e oitenta e um mil setecentos reais e cinquenta centavos)
VALOR ESTIMADO GLOBAL DO RP/CONTRATO	181.700,50 (cento e oitenta e um mil setecentos reais e cinquenta centavos)

Araguari-MG, 24 de agosto de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE